



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida dos Expedicionários – Centro – Peruíbe – CEP 11770-116
CNPJ 46.578.514/0001-20

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. TÍTULO E OBSERVAÇÕES INICIAIS

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 5.837/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), sendo este o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, a sua melhor solução, e base para elaboração do Termo de Referência.

O presente ETP visa embasar a aquisição de três tipos de produtos nutricionais para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) do município de Peruíbe pelo período de 12 (doze) meses:

1. **Dieta enteral em sistema fechado** para pacientes da UPA.
2. **Dieta enteral líquida** para pacientes atendidos pelo EMAD em regime domiciliar.
3. **Suplemento nutricional em pó** para pacientes que necessitam de suplementação via oral em regime domiciliar.

Essas aquisições buscam garantir maior segurança, qualidade e eficiência no cuidado nutricional oferecido aos pacientes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I)

A aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares é indispensável para atender às demandas da UPA e do EMAD, garantindo suporte nutricional especializado para diferentes necessidades clínicas:

1. **Dieta enteral sistema fechado (UPA):** Indispensável para garantir segurança alimentar, reduzir riscos de contaminação, evitar obstrução de sondas e simplificar o manejo hospitalar.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida dos Expedicionários – Centro – Peruíbe – CEP 11770-116
CNPJ 46.578.514/0001-20

2. **Dieta enteral líquida (EMAD):** Desenvolvida para facilitar a administração domiciliar, reduzindo riscos de manipulação inadequada e complicações.
3. **Suplemento Nutricional em pó (via oral):** Indicado para pacientes que necessitam de complementação nutricional oral, promovendo recuperação e melhora clínica.

No contexto domiciliar, há frequentes dificuldades enfrentadas pelos cuidadores em manipular adequadamente dietas em pó para uso enteral, resultando em diluições inadequadas e aumento do risco de obstruções. A aquisição proposta busca mitigar tais problemas e assegurar eficiência no atendimento.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (Art. 18, § 1º, II)

A presente contratação está alinhada com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III)

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

4.1. Conformidade Regulatória:

- a) Possuir licenças sanitárias vigentes emitidas pela Vigilância Sanitária.
- b) Cumprir os requisitos estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 63/2000 e demais regulamentações pertinentes da Anvisa.

4.2. Especificações Técnicas dos Produtos:

- a) As dietas enterais em sistema fechado devem ser embaladas de forma estéril, prontas para uso e compatíveis com bombas de infusão hospitalares.
- b) As dietas enterais líquidas devem ser embaladas de forma a evitar contaminação durante o uso domiciliar.
- c) Os suplementos alimentares em pó devem conter informações claras sobre diluição e composição nutricional no rótulo.

4.3. Garantia e Suporte:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida dos Expedicionários – Centro – Peruibe – CEP 11770-116
CNPJ 46.578.514/0001-20

- a) Fornecer garantia contra defeitos de fabricação.
- b) Disponibilizar suporte técnico para esclarecer dúvidas quanto ao uso e armazenamento dos produtos.

4.4. Logística e Distribuição:

- a) Garantir entrega regular e dentro dos prazos estabelecidos, com transporte adequado às exigências de conservação dos produtos.
- b) Apresentar plano de contingência em caso de atrasos ou problemas logísticos.

4.5. Fornecimento de Equipos e Adaptadores:

- a) Para cada litro/frasco de dieta enteral em sistema fechado fornecido, a contratada deverá disponibilizar 01 equipo de dieta universal para bomba de infusão compatível com o sistema de administração de nutrição enteral.
- b) Caso seja necessária a utilização de adaptadores para garantir a compatibilidade com os sistemas de administração existentes, a contratada deverá fornecê-los sem custos adicionais.
- c) Os equipos e adaptadores fornecidos deverão ser devidamente embalados, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, e estar em perfeito estado de conservação, com prazo de validade adequado.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV)

Os quantitativos necessários para esta aquisição foram estimados com base no consumo anual registrado em anos anteriores de dietas enterais e suplementos alimentares utilizados no município. No entanto, cabe destacar que os valores estimados podem variar significativamente, especialmente em relação à demanda da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), onde os pacientes internados frequentemente necessitam de suporte nutricional por via enteral.

A quantidade de dietas enterais a ser utilizada na UPA não é totalmente previsível, uma vez que os pacientes atendidos podem apresentar condições clínicas variadas e





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida dos Expedicionários – Centro – Peruíbe – CEP 11770-116
CNPJ 46.578.514/0001-20

temporárias que demandem este tipo de nutrição. Esses pacientes podem permanecer por períodos curtos ou prolongados, a depender de situações como a liberação de vagas em unidades hospitalares ou a própria alta médica. Além disso, trata-se da primeira vez que será utilizada dieta enteral em sistema fechado no município, o que torna ainda mais incerta a previsão de consumo.

No âmbito do programa Melhor em Casa (EMAD), a demanda por dietas enterais e suplementos também apresenta variações, podendo aumentar com a inclusão de novos pacientes no serviço ou diminuir em decorrência de óbitos, altas ou mudanças no plano terapêutico.

Código Interno	Unidade	Descrição	Quantitativo
04.000028.5	UN	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral normocalórica, hiperproteica, isenta de fibras, lactose e glúten. Máximo 1000 ml para alcançar 100% das recomendações diárias de vitaminas e minerais. Embalagem: Frasco ou Bolsa de 1000 ml em sistema fechado	400
04.000028.6	UN	Dieta nutricionalmente completa para nutrição oral e/ou enteral hipercalórica, normoproteica, com fibras. Máximo 1000 ml para alcançar 100% das recomendações diárias de vitaminas e minerais. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem Tetrapack de 1000ml em sistema aberto.	1.560
04.001063.4	UN	Suplemento nutricional em pó hiperproteico com fibras, rico em vitamina D e cálcio. Isento de sacarose. Sem sabor. Embalagem mínima 370g.	480

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V)

Foi realizado levantamento de fornecedores especializados, observando-se a disponibilidade de:

1. **Dietas enterais sistema fechado** com diferentes formulações (hipercalóricas, normocalóricas, com ou sem fibras), adequadas ao perfil nutricional de pacientes da UPA.
2. **Dietas líquidas prontas para uso**, indicadas para administração domiciliar.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida dos Expedicionários – Centro – Peruíbe – CEP 11770-116
CNPJ 46.578.514/0001-20

3. Suplementos Nutricional em pó, amplamente usados para suporte nutricional oral.

Há fornecedores regionais e nacionais que oferecem produtos em conformidade com as normas da Anvisa, o que facilita a aquisição em prazos compatíveis com as necessidades assistenciais.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI)

Para estimar o valor desta contratação, foram utilizadas pesquisas no Banco de Preços da Saúde (BPS) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Código Interno	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor Total
04.000 028.5	UN	400	Dieta Nutricionalmente completa para nutrição enteral normocalórica, hiperproteica, isenta de fibras, lactose e glúten. Máximo 1000 ml para alcançar 100% das recomendações diárias de vitaminas e minerais. Embalagem: Frasco ou Bolsa de 1000 ml em sistema fechado	R\$ 18,89	R\$ 7.556,00
04.000 028.6	UN	1.560	Dieta nutricionalmente completa para nutrição oral e/ou enteral hipercalórica, normoproteica, com fibras. Máximo 1000 ml para alcançar 100% das recomendações diárias de vitaminas e minerais. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem Tetrapack de 1000ml em sistema aberto.	R\$ 27,89	R\$ 43.508,40
04.001 063.4	UN	480	Suplemento nutricional em pó hiperproteico com fibras, rico em vitamina D e cálcio. Isento de sacarose. Sem sabor. Embalagem mínima 370g.	R\$ 51,39	R\$ 24.667,20
Valor total estimado:					R\$ 75.731,60





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida dos Expedicionários – Centro – Peruíbe – CEP 11770-116
CNPJ 46.578.514/0001-20

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII)

A solução contempla:

1. **Dieta enteral em sistema fechado:** Reduz risco de contaminação, facilita o manejo hospitalar, garante maior precisão nutricional e evita obstruções de sondas.
2. **Dieta enteral líquida:** Permite administração simples e segura no ambiente domiciliar, reduzindo complicações.
3. **Suplemento Nutricional em pó:** Indicado para suplementação oral de pacientes que necessitam de suporte nutricional adicional, garantindo recuperação mais rápida.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (Art. 18, § 1º, VIII)

O parcelamento do objeto é justificável, considerando que os produtos a serem adquiridos — dieta enteral em sistema fechado, dieta enteral líquida e suplemento nutricional em pó — possuem finalidades distintas e independem um do outro para uso. Essa abordagem permite maior flexibilidade no processo de aquisição, facilitando a gestão orçamentária e possibilitando que a contratação seja realizada de acordo com as necessidades específicas de cada produto, sem comprometer a eficiência da logística ou da entrega.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX)

Os resultados esperados incluem:

- Melhoria na qualidade do suporte nutricional oferecido.
- Redução de complicações clínicas relacionadas à manipulação inadequada de dietas.
- Maior conforto e segurança para pacientes e cuidadores.
- Otimização de custos operacionais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X)

11.1. Realização de pesquisa de mercado para garantir o melhor custo-benefício.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida dos Expedicionários – Centro – Peruíbe – CEP 11770-116
CNPJ 46.578.514/0001-20

11.2. Análise técnica das especificações das dietas oferecidas pelos fornecedores.

11.3. Elaboração de critérios técnicos para avaliação de propostas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI)

Os frascos de dieta e os equipos de nutrição gravitacional, necessários para o fornecimento e administração das dietas enterais aos pacientes em atendimento domiciliar, estão previstos no processo administrativo nº 8233/2024. Esses itens são indispensáveis para a utilização adequada das dietas enterais líquidas adquiridas no presente processo, garantindo que o suporte nutricional seja realizado de forma segura e eficaz no ambiente domiciliar.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII)

Os produtos adquiridos podem gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de embalagens plásticas, frascos e equipos utilizados para a administração das dietas. Para minimizar esses impactos, será recomendado que a contratada adote práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis e biodegradáveis nas embalagens, sempre que possível, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Além disso, será orientado aos profissionais de saúde e cuidadores o descarte correto dos resíduos gerados, seguindo as normas estabelecidas pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222/2018, que dispõe sobre boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Essa medida visa garantir que o impacto ambiental seja reduzido e que os resíduos sejam manejados de forma segura e ambientalmente responsável.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, § 1º, XIII)

Diante das análises apresentadas, conclui-se que a aquisição de dietas enterais em sistema fechado, dietas enterais líquidas e suplementos alimentares em pó é imprescindível para garantir o atendimento adequado às necessidades nutricionais dos





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida dos Expedicionários – Centro – Peruíbe – CEP 11770-116
CNPJ 46.578.514/0001-20

pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD).

A contratação proposta visa assegurar o fornecimento contínuo de produtos de qualidade, em conformidade com as normativas sanitárias e técnicas vigentes, além de promover maior segurança, eficácia e comodidade no atendimento aos pacientes.

O parcelamento da contratação é considerado viável, uma vez que os produtos possuem finalidades distintas e não dependem entre si, o que permite uma maior flexibilidade no planejamento e execução do contrato.

Portanto, recomenda-se a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar e a continuidade do processo de contratação, garantindo que todos os requisitos técnicos e normativos sejam atendidos, com vistas à melhoria do suporte nutricional prestado aos pacientes e à otimização dos recursos públicos.

15. LOCAL, DATA, RESPONSÁVEIS (Art. 12, I)

Peruíbe, 22 de abril de 2025.

Jady Rinaldi
Enfermeira / Núcleo ETP/TR
Matrícula 10.285





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida dos Expedicionários – Centro – Peruíbe – CEP 11770-116
CNPJ 46.578.514/0001-20

16. ANEXOS

Anexo I: Mapa de Riscos (Anexo ao processo).

Anexo II: Estimativa de preço Dieta enteral sistema fechado. Fonte: Banco de Preços da Saúde (BPS). Acesso em: 16/01/2025.

→ ↻ infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html 🔍 ☆ ⬇️ J

Todos os favoritos

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material Descrição Catmat Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Descrição Catmat: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO-LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, FONTE DE PROTEÍNA-CASEINATO E PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO-MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS-ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM E/OU LEC. SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS-AA'S,VIT., MINERAIS,FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, SABOR:C/ OU S/ SABOR, APLICAÇÃO-SISTEMA FECHADO X

Limpar filtros

Preço Mínimo	Preço Máximo	Média de Preço	Mediana Preço
R\$0,01	R\$44,68	R\$18,89	R\$11,99
Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas	Total de Itens	
2	R\$263.520,09	3	

🐦 📺 📺 📺

BRASIL SEM COVID-19 SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIAO E RECONSTRUÇÃO

Anexo III: Estimativa de preço Dieta enteral. Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Acesso em: 16/01/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida dos Expedicionários – Centro – Peruíbe – CEP 11770-116
CNPJ 46.578.514/0001-20

← → 🔍 pncp.gov.br/app/editais/46634044000174/2024/230

Portal Nacional de Contratações Públicas

4 DIETA HIPERCALORICA 30000 R\$ 54,00 R\$ 1.620.000,00

Item n° 4

Descrição: DIETA HIPERCALORICA S/ FIBRAS - INDICAÇÃO: DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA PACIENTES COM NECESSIDADE CALORICA ELEVADA.- DENSIDADE CALORICA: 1,5 KCAL/ML.- COMPOSIÇÃO: DIETA HIPERCALORICA E NORMOPROTEICA, COM NO MÍNIMO 15% DE PROTEÍNA, CARBOIDRATO ENTRE 40 E 65% E LÍPIDIOS ENTRE 28 A 45%. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. ISENTA DE FIBRAS.- APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 LITRO.- SE SISTEMA FECHADO, FORNECER ADAPTADOR PARA FRACIONAMENTO (BONIFICAÇÃO).- REFERÊNCIA: TROPHIC EP, FRESUBIN ENERGY, NUTRISON ENERGY OU SIMILAR.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 30.000 **Unidade de medida:** L **Valor unitário estimado:** R\$ 54,00 **Valor total estimado:** R\$ 1.620.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 08/01/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.183.359/0001-53 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PRODIET NUTRICA CLINICA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 30.000 Valor unitário homologado: R\$ 27,89 Valor total homologado: R\$ 836.700,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida dos Expedicionários – Centro – Peruíbe – CEP 11770-116
CNPJ 46.578.514/0001-20

Anexo IV: Estimativa de preço Suplemento Alimentar. Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Acesso em: 16/01/2025.

→ pncp.gov.br/app/editais/46634044000174/2024/230 Todos os

Item n° 2

Descrição: SUPLEMENTO ORAL E HIPERCALORICO EM PO - SUPLEMENTO ORAL EM PO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO - INDICAÇÃO: PACIENTES ADULTOS E IDOSOS EM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIDOS - COMPOSIÇÃO: DENSIDADE CALORICA A PARTIR DE 12KCAL/ML, COM QUANTIDADES ADEQUADAS DE PROTEÍNAS ENTRE 18 E 25 G/PORÇÃO, LÍPIDIOS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE GLUTEN, ISENTO DE LACTOSE DISSOLVIDO EM ÁGUA SEM AUXÍLIO DE LIQUIDIFICADORES OU MIXER - SABOR: NEUTRO OU SEM SABOR, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO EM PREPARAÇÕES SALGADAS OU DOCES - APRESENTAÇÃO: MÍNIMO LATA DE 330 GRAMAS - REFERÊNCIA: NUTRIDRINK PROTEIN, NUTREN FORTIFYOU SIMILAR.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 1000 **Unidade de medida:** LTA **Valor unitário estimado:** R\$ 104,58 **Valor total estimado:** R\$ 104.580,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 08/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 01107391/0012-63 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1000 **Valor unitário homologado:** R\$ 51,39 **Valor total homologado:** R\$ 51.390,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Retornar](#)

